



COMUNICADO

Em atendimento às disposições previstas no Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2026, informa-se que foi dispensada a realização de vistoria técnica das empresas abaixo relacionadas, tendo em vista que as mesmas já são prestadoras dos serviços objeto deste credenciamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, executando regularmente os respectivos contratos administrativos.

Ressalta-se que, ao longo da execução contratual, as referidas empresas vêm desempenhando suas atividades de forma eficiente e eficaz, atendendo satisfatoriamente às especificações técnicas, operacionais e assistenciais exigidas por esta Administração, circunstância que permite aferir sua capacidade técnica e operacional para a continuidade da prestação dos serviços.

Dessa forma, fica registrada a dispensa da vistoria técnica para as seguintes empresas:

1. Empresa: **BRASIL SAÚDE CLÍNICA – CNPJ: 48.653.819/0001-84;**
2. Empresa: **CARE CENTRO MÉDICO LTDA – CNPJ: 51.213.022/0001-70;**
3. Empresa: **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTA ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 29.069.598/0001-57;**
4. Empresa: **CLÍNICA DOUTOR GUSTAVO NOVAES LTDA – CNPJ: 28.761.492/0001-57;**
5. Empresa: **CLÍNICA RITMO LTDA – CNPJ: 23.641.801/0001-31;**
6. Empresa: **CLIMELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 07.333.359/0001-20;**
7. Empresa: **RIO SUL CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA – CNPJ: 11.903.215/0001-39;**
8. Empresa: **S.R. BIANCO ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ: 32.507.345/001-22**

Informa-se, ainda, que foram devidamente submetidas à vistoria técnica realizada pelos supervisores deste Departamento, tendo sido consideradas aptas quanto à sua qualificação técnica e capacidade operacional, estando aprovadas para prosseguimento do processo de credenciamento e posterior formalização contratual, as seguintes empresas:

1. Empresa: **BEM VIVER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 06.863.003/0001-35;**
2. Empresa: **CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSA – CNPJ: 39.776.646/0001-09;**
3. Empresa: **HOSPITAL SANTA CECÍLIA - ICC – CNPJ: 07.265.515/0007-58;**

Quanto a empresa **ECKOS DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ nº 55.216.952/0001-39** foi considerada **INAPTA**, conforme parecer técnico emitido pelos supervisores deste Departamento, em razão da não apresentação da Certidão de Responsabilidade Técnica expedida pelo CREMERJ, documento exigido para comprovação da regularidade técnica da empresa.

Volta Redonda, 08 de junho de 2026.

**Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**